



EDITAL N.º 131/2015

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DA UNIPAMPA AO  
PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS – PORTUGAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas no período de 12 a 15 de maio de 2015, as inscrições para **pré-seleção** de alunos dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA, abaixo relacionados, no processo de seleção de bolsistas do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) – UNIPAMPA/Portugal, para os candidatos dispostos a participar de Graduação Sanduíche nas universidades portuguesas de Aveiro e Lisboa, no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, na forma da legislação vigente e instituído pelo Edital nº 74/2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objetivo abrir o processo de **pré-seleção** de estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas para os cursos de Licenciatura: **Ciências Exatas** (Campus Caçapava do Sul) e **Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa** (Campus Bagé). Os candidatos interessados deverão verificar as informações constantes do Edital nº 74/2014/Capes para a realização de missão de estudos pelo período de 12 (doze) meses, na Universidade de Aveiro e Universidade de Lisboa, com vistas a valorizar e estimular a formação de professores de educação básica no Brasil.

**2 DAS VAGAS**

Estão abertas vagas para cada um dos cursos que submeteram projetos no prazo previsto pelo cronograma do Edital nº 74/2014/Capes, conforme especificado no Quadro 1:

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UNIVERSIDADE PORTUGUESA</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>
Licenciatura em Ciências Exatas	Caçapava do Sul	05	Aveiro	Sala da Secretaria Acadêmica
Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bagé	07	Lisboa	Sala da Secretaria Acadêmica

Quadro 1 – Número de vagas por licenciatura

### 3 DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 12 a 15 de maio de 2015, nos locais indicados no Quadro 1, Item **2 Das vagas**. As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria Acadêmica do campus em que o candidato está matriculado.

Poderão candidatar-se ao Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)– UNIPAMPA/Portugal, estudantes dos cursos de Licenciatura: Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul) e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa (Campus Bagé) da UNIPAMPA, que atendam aos seguintes requisitos, em consonância com o Edital nº 74/2014/Capes:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2014. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- d) ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou ter cursado o ensino médio em escolas particulares na condição de bolsista integral em função de baixa renda familiar. Neste último caso, a bolsa de estudos deve ter abrangido todo o período de estudos realizado no ensino médio em escola privada;
- e) ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após este ser aprovado pela Capes;
- g) não possuir outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira ou ainda salário no país de destino, exceto os auxílios recebidos para o desenvolvimento das atividades inerentes à graduação sanduíche, sem prejuízos no prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, desde que comunicado e autorizado previamente pela CAPES;
- h) ter conhecimento do Edital nº 74/2014/Capes, inclusive do Anexo I, o qual contém o Termo de Compromisso do Programa de Licenciaturas Internacionais.

### 4 DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

- a) cópia legível do documento de identidade;
- b) cópia legível do CPF;
- c) cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Histórico do Curso de Graduação autenticado eletronicamente, disponível no Portal do Aluno;
- e) Comprovante de matrícula;
- f) comprovante de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- g) documento comprobatório do resultado do ENEM, disponível em <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>;
- h) cópia completa e atualizada do Currículo Lattes;
- i) se o candidato tiver cursado parte do Ensino Médio em escola privada, como bolsista integral, deve apresentar documento com timbre da escola e assinatura da autoridade responsável, atestando que foi bolsista integral em função de baixa renda familiar.

## 5 DO PROCESSO PRÉ-SELETIVO

O processo de pré-seleção envolverá as seguintes etapas:

- a) avaliação da documentação;
- b) produção textual;
- c) entrevista e apresentação, dos seguintes aspectos: sobre suas expectativas, sua trajetória acadêmica e informações sobre o curso (posicionamento crítico do acadêmico diante dos desafios da formação e da profissão docente no Brasil) e a Instituição UNIPAMPA; bem como justificativa de seu interesse em participar do (PLI) – UNIPAMPA/Portugal.

### 5.1 Dos critérios da avaliação da documentação

A entrega da documentação completa, no prazo previsto, na Secretaria Acadêmica, tem caráter eliminatório.

### 5.2 Dos critérios para avaliação da produção textual

A produção textual terá por objetivos avaliar os argumentos para participar do (PLI) -UNIPAMPA/Portugal e a capacidade de reflexão sobre os desafios da docência. O texto de no máximo duas páginas precisa ser entregue no ato da inscrição. A produção textual valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

### 5.3 Dos critérios para avaliação da entrevista

O candidato precisa trazer no ato da entrevista uma apresentação de 15 minutos. Após, os avaliadores terão 15 minutos para entrevistar o candidato, tendo como objetivo avaliar sua trajetória acadêmica, suas expectativas e informações sobre o curso (posicionamento crítico do acadêmico diante dos desafios da formação e da profissão docente no Brasil) e a Instituição UNIPAMPA; bem como justificativa de seu interesse em participar do (PLI) – UNIPAMPA/Portugal. A entrevista valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos conforme (Quadro 2), a seguir:

Item	Critério de avaliação	Pontuação
Produção textual	Exposição de argumentos para participar do (PLI) -	0 a 5 pontos

	UNIPAMPA/Portugal e a capacidade de reflexão sobre os desafios da docência.	
Entrevista e Apresentação	Capacidade de refletir e produzir visibilidade: sobre si, sobre o curso e sobre a UNIPAMPA, enquanto exercício de representação institucional no exterior (Portugal) e posicionamento crítico do candidato diante dos desafios da formação e da profissão docente no Brasil e em intercâmbio com Portugal.	0 a 5 pontos

Quadro 2 - Pontuação

#### 5.4 Da pontuação final

A pontuação final (PF) do candidato, que poderá ter no máximo 10 (dez) pontos, será calculada a partir da soma dos pontos obtidos na produção textual (PT) e dos pontos obtidos na entrevista e apresentação (PEA).

$$\underline{PF = PT + PEA}$$

### 6 DA CLASSIFICAÇÃO

A listagem de classificação dos candidatos será organizada de acordo com os valores decrescentes das Pontuações Finais (PF) do processo seletivo, sendo os bolsistas titulares selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

Caso haja número de classificados superior ao de vagas, será organizada uma lista de suplentes, os quais serão chamados em caso de desistência dos candidatos selecionados antes do início das atividades efetivas, ou seja, antes de 01 de agosto de 2015.

Os candidatos classificados na lista de suplentes que não forem chamados perderão o direito à chamada, sem possibilidade de reclassificação quando da renovação do projeto.

### 7 DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão será composta pelos professores integrantes da equipe proponente de cada projeto inscrito pelas licenciaturas mencionadas no Quadro 1, do Item **2 Das Vagas**.

## 8 DOS RECURSOS

Os recursos dos candidatos devem ser encaminhados, por escrito, à Secretaria Acadêmica no período informado no Cronograma (Item 9) deste Edital.

## 9 DO CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	12 a 15 de maio de 2015
Pré-seleção	18 a 22 de maio de 2015
Divulgação dos resultados dos pré-selecionados	25 de maio de 2015
Prazo de recurso	24 horas
Divulgação do resultado definitivo da pré-seleção	28 de maio de 2015

Quadro 3 – Cronograma

## 10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos candidatos pré-selecionados, assim como dos suplentes (se houver), será publicada, de acordo com os prazos definidos neste Edital, no Portal da UNIPAMPA, em <http://unipampa.edu.br/portal/>.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no (Quadro 1) estarão pré-selecionados, já que a divulgação dos Projetos contemplados pelo Edital nº 74/2014 será realizada pela CAPES, posteriormente ao período de pré-seleção.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme (Item 7) deste Edital.

Bagé, 08 de maio de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora